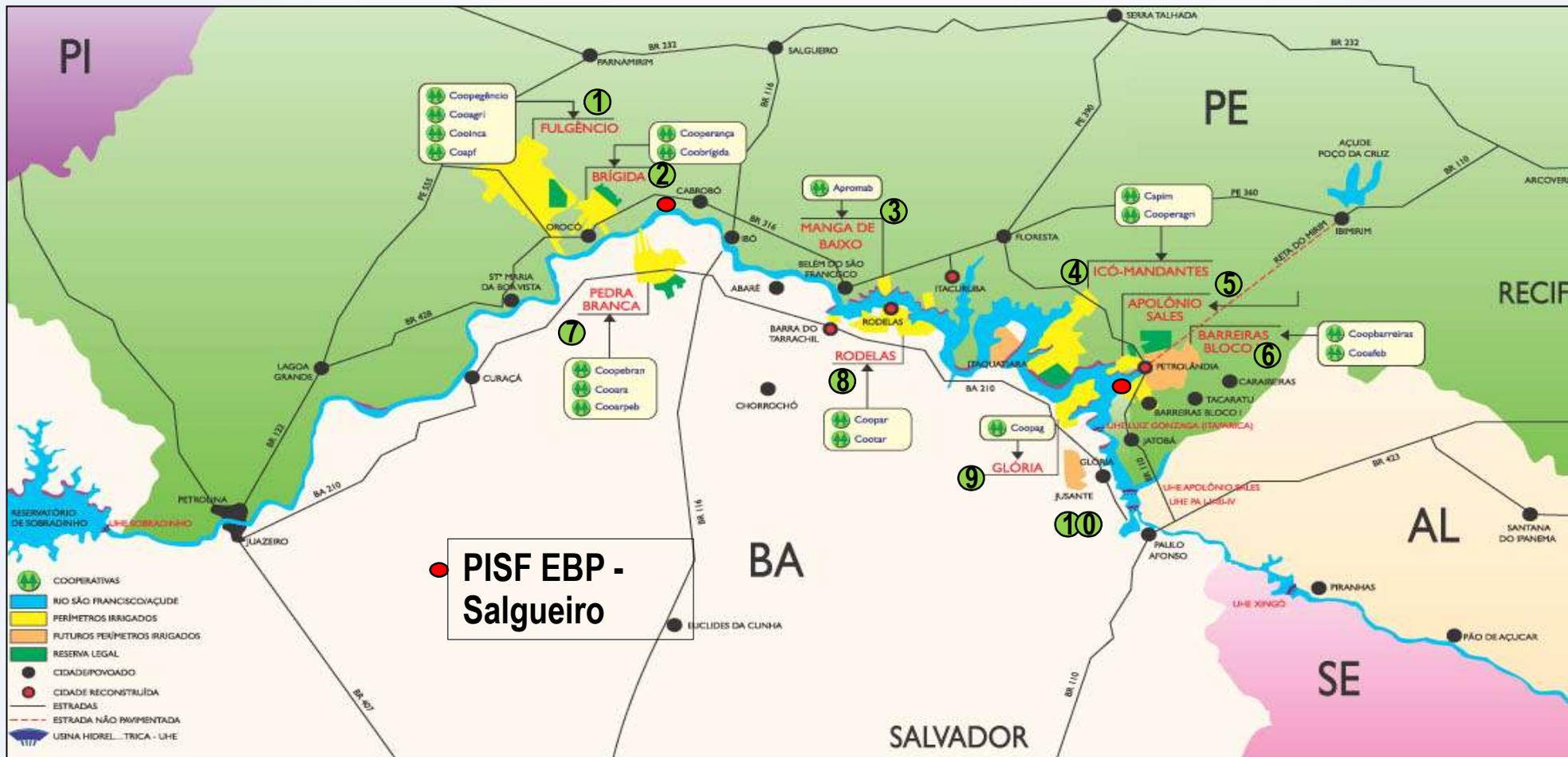


# Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba



## Reassentamento Itaparica

# Reassentamento Itaparica



O Sistema Itaparica é composto por 10 (dez) projetos de reassentamento com irrigação, sendo 6 (seis) em Pernambuco e 4 na Bahia. Atualmente cerca de 45 mil pessoas vivem em função dos projetos do Reassentamento Itaparica.

**O Decreto nº 2.178/1997** definiu, como projetos de interesse social predominante aqueles **“exclusivamente”** destinados ao reassentamento de populações desalojadas por força de construção de obra em área pública, como é o caso dos projetos da Codevasf, no Baixo São Francisco (Alagoas e Sergipe), e da Companhia Hidroelétrica do São Francisco (CHESF) na Bahia e Pernambuco.

## CONTEXTUALIZANDO

- Trata de empreendimento composto por 10 Projetos de Irrigação localizados no estado da Bahia e Pernambuco, implantados pela CHESF como compensação pelo deslocamento das populações rurais da região do lago da Usina de Itaparica, hoje Usina Hidrelétrica Luiz Gonzaga, com cerca de 45 mil pessoas.
- Em 1987, foi firmado o primeiro convênio Codevasf e CHESF, em razão das condicionantes do Banco Mundial para liberação dos financiamentos, no qual a CHESF repassava integralmente os recursos para a Codevasf realizar a gestão dos projetos.
- Em 2013, o TCU, por meio do Acórdão nº 101/2013, determinou que o MI, Codevasf e CHESF elaborassem um Plano de Trabalho para o reassentamento Itaparica com as ações necessárias à transferência progressiva, do patrimônio de uso comum dos projetos do reassentamento Itaparica para a União/Codevasf.
- Formalização de convênio que previa a gestão, pela Codevasf, da infraestrutura do Sistema, em cumprimento ao acórdão.
- Em 2014, a CHESF denunciou o convênio com a Codevasf, sem que o Plano de Trabalho aprovado pelo TCU fosse implementado, e suspendeu o repasse dos recursos;

Em 2015, com o agravamento do cenário orçamentário, a Codevasf suspendeu os contratos de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), reduziu o quantitativo dos contratos de Operação e Manutenção (O&M) e passou a racionalizar os períodos de irrigação, obtendo redução nas despesas na ordem de 45%.

De 2015 e 2018, houve diversas tratativas com Ministério da Integração Nacional, Casa Civil e Congresso Nacional para a alocação dos recursos necessários para a manutenção dos serviços para o Empreendimento.

Em 2018, a Codevasf instou a Câmara de Conciliação e Arbitragem da CCAF/AGU, a fim de dirimir o conflito quanto à propriedade e consequentes obrigações na manutenção dos Projetos Públicos que compõe o Sistema Itaparica.

Foi homologado, em 2020, o Termo de Conciliação nº 006/2018/CCAF/CGU/AGU-PBB, reconhecendo a CHESF como proprietária dos Projeto de Irrigação, todavia havendo interesse do Governo Federal em transferir a propriedade dos empreendimentos à Codevasf, constou cláusula de que os Projetos somente seriam recebidos pela CODEVASF mediante regularização fundiária/ambiental e garantia de orçamento em LOA;

A Codevasf constituiu, em 22/3/2023, o Grupo de Trabalho (GT nº 346/2023) para avaliar e providenciar a transferência patrimonial, dos Projetos, na forma estabelecida no termo. O GT concluiu que diversos aspectos (fundiário e ambientais) inviabilizam o recebimento dos referidos projetos pela Codevasf, em razão do não cumprimento dos termos do Acordo.

## HISTÓRICO:

Em 21/9/2023, devido a ausência de orçamento para a operacionalização do empreendimento e considerando o descumprimento, pela CHESF, das cláusulas do Acordo firmado na CCAF/AGU, a Diretoria Executiva da Codevasf adotou as seguintes medidas (Resolução 634/2023):

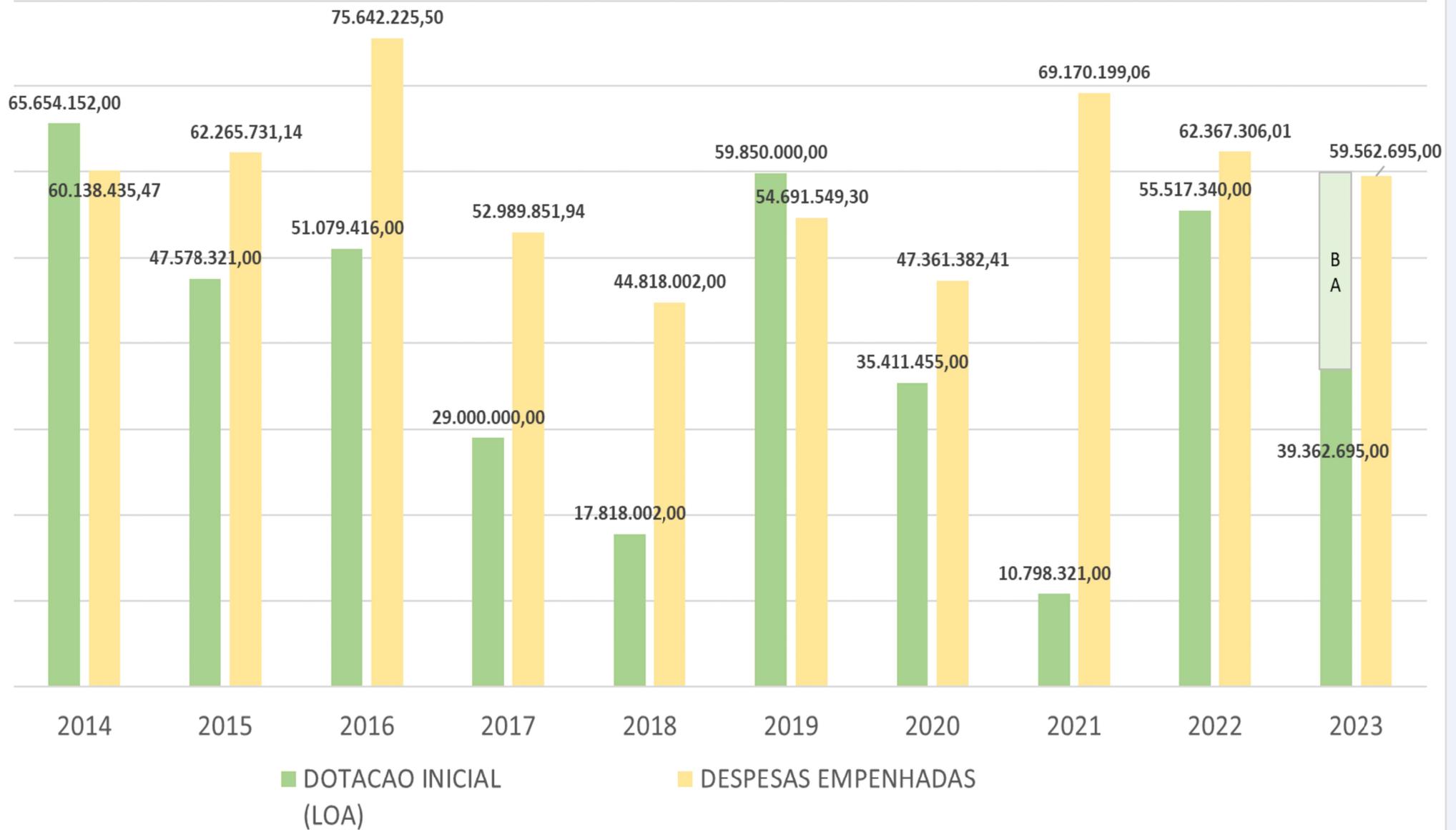
*I - Comunicar as empresas Senha Engenharia e Urbanismo, detentora do Contrato 0.003.00/2020 e Fahma Planejamento e Engenharia Ltda, detentora do Contrato 0.0260.00/2022, que prestam serviços de Operação e Manutenção (O&M), as ações executadas pela Codevasf com relação aos Projetos Públicos de Irrigação de Itaparica;*

*II - Comunicar as concessionárias CELPE e COELBA as ações executadas pela Codevasf com relação aos Projetos Públicos de Irrigação de Itaparica;*

*III - Remeter à CHESF, a partir de 05/10/2023, as responsabilidades atinentes às despesas oriundas dos serviços de operação e manutenção (O&M) e energia elétrica, de modo a garantir o funcionamento adequado e sustentável das infraestruturas de uso comum dos Projetos Públicos de Irrigação (PPI) do Sistema Itaparica;*

*IV - Comunicar ao Ministério Público dos Estados de Pernambuco e Bahia, ao Ministério Público Federal e aos municípios interessados as ações executadas pela Codevasf com relação aos Projetos Públicos de Irrigação de Itaparica;*

## EXECUÇÃO POR ANO - SISTEMA ITAPARICA - 2014-2023



**NECESSIDADE SISTEMA ITAPARICA 2023**

<b>LOA 2023</b>	<b>39.362.695,00</b>	<b>39.362.695,00</b>
ENERGIA ELÉTRICA 2022 - RESTOS A PAGAR (PETROLINA-PE)	8.240.733,59	17.848.368,00
ENERGIA ELÉTRICA 2022 - RESTOS A PAGAR (JUAZEIRO-BA)	2.182.020,98	
O&M 2022 - RESTOS A PAGAR (PETROLINA-PE)	5.641.736,00	
O&M 2022 - RESTOS A PAGAR (JUAZEIRO-BA)	1.783.877,43	
<b>SALDO 2023 I</b>	<b>21.514.327,00</b>	
O&M REAJUSTE/REPACTUAÇÃO (PETROLINA-PE)	3.965.801,20	82.524.397,70
O&M ADITIVO (JUAZEIRO-BA)	14.331.283,69	
O&M ADITIVO (PETROLINA-PE)	25.000.000,00	
PREVISÃO ENERGIA ELÉTRICA JUN/DEZ - PETROLINA-PE	20.527.312,81	
PREVISÃO ENERGIA ELÉTRICA JUN/DEZ - JUAZEIRO-BA	18.700.000,00	
<b>SALDO 2023 II</b>	<b>- 61.010.070,70</b>	
EMENDA DE BANCADA DA BAHIA - JUAZEIRO-BA	20.200.000,00	20.200.000,00
<b>SALDO 2023 III</b>	<b>- 40.810.070,70</b>	<b>- 40.810.070,70</b>
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO	4.640.000,00	4.640.000,00
<b>SALDO 2023 IV</b>	<b>- 36.170.070,70</b>	<b>- 36.170.070,70</b>

**UNIDADE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Data de geração deste relatório: 09/10/2023

**Créditos Adicionais - Ação 20EY - ITAPARICA- 1ª JANELA**

AÇÃO	COMPENSAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO SOLICITADA
20EY.0020 - Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social - Na Região Nordeste - <b>Sistema Itaparica</b> <b>GND 3 - R\$ 54 milhões</b> <b>GND 4 - R\$ 20 milhões</b>	<b>Sem Compensação:</b> Pedido SIOP 350688 R\$ 20 Mi - GND 4 Pedido SIOP 350697 R\$ 3.961.299 - GND 3 Pedido SIOP 350705 R\$ 5.990.853 - GND 3 Pedido SIOP 350709 R\$ 44.047.848 - GND 3	R\$ 74.000.000,00
<b>TOTAL SEM COMPENSAÇÃO</b>		<b>R\$ 74.000.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		

**Créditos Adicionais - Ação 20EY - ITAPARICA- 2ª JANELA**

AÇÃO	COMPENSAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO SOLICITADA
20EY.0020 - Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social - Na Região Nordeste - <b>Sistema Itaparica</b> <b>GND 3 - R\$ 42,7 Mi</b> <b>GND 4 - R\$ 32,3 Mi</b>	<b>Sem Compensação:</b> Pedido SIOP 389042 R\$ 36.709.147 - Pernambuco - GND 3 Pedido SIOP 389046 R\$ 3.290.853,00 - Bahia - GND 3 Pedido SIOP 389051 R\$ 12 Mi - Pernambuco - GND 4 Pedido SIOP 389050 R\$ 12,3 Mi - Bahia - GND 4 Pedido SIOP 389054 R\$ 2,7 MI- Bahia- GND 3 Pedido SIOP 389057 R\$ 8 MI- Bahia- GND 4	R\$ 75.000.000,00
<b>TOTAL SEM COMPENSAÇÃO</b>		<b>R\$ 75.000.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 75.000.000,00</b>

**Créditos Adicionais - Ação 20EY - ITAPARICA- 3ª JANELA**

AÇÃO	COMPENSAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO SOLICITADA
20EY.0020 - Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social - Na Região Nordeste - <b>Sistema Itaparica</b> <b>GND 3 - R\$ 31 milhões</b> <b>GND 4 - R\$ 20 milhões</b>	<b>Sem Compensação:</b> Pedido SIOP 389042 R\$ 27 Mi - Pernambuco - GND 3 Pedido SIOP 389050 R\$ 4 Mi - Bahia - GND 3 Pedido SIOP 389051 R\$ 12 Mi - Pernambuco - GND 4 Pedido SIOP 389057 R\$ 8 Mi - Bahia - GND 4	R\$ 51.000.000,00
<b>TOTAL SEM COMPENSAÇÃO</b>		<b>R\$ 51.000.000,00</b>
20EY.0020 - Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social - Na Região Nordeste - <b>Sistema Itaparica - GND 3</b>	<b>Com Compensação:</b> Compensação MIDR Pedido SIOP 412527 - R\$ 12 Mi Compensação CODEVASF Pedidos SIOP 412488 e 412495 - R\$ 12 Mi Pernambuco: 12 Mi Bahia: 12 Mi	R\$ 24.000.000,00
<b>TOTAL COM COMPENSAÇÃO</b>		<b>R\$ 24.000.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 75.000.000,00</b>

# Projetos do Reassentamento em Pernambuco/município

1. Fulgêncio (Santa Maria da Boa Vista) **População: 42.266 habitantes**
2. Brígida (Orocó) **População: 15.152 habitantes**
3. Manga de Baixo (Belém do São Francisco) **População: 20.730 habitantes**
4. Icó-Mandantes (Petrolândia) **População: 37.246 habitantes**
5. Apolônio Sales (Petrolândia)
6. Barreiras (Petrolândia)

Área irrigável: 11.136,80 ha

Famílias reassentadas: 2.577

Principais Culturas: Banana, coco, goiaba, manga e mandioca  
VBP: R\$ 243.672.549



# Projetos do Reassentamento na Bahia/município

7. Pedra Branca (Curaçá/ Abaré) **População Curaçá: 34.886 habitantes**  
**População Abaré: 20.594 habitantes**

8. Rodelas (Rodelas) **População: 9.548 habitantes**

9. Glória (Glória) **População: 15.247 habitantes**

10. Jusante (Glória)

Área irrigável: 3.990 ha

Famílias reassentadas: 1.173 famílias

Principais Culturas: Banana, coco, mandioca, manga e goiaba

VBP: R\$ 145.325.004



# Cenário Atual

- Infraestrutura de uso comum e sistemas de irrigação parcelares com baixa eficiência operacional;
- Sistemas de medição e controle do uso da água precário;
- Severas restrições orçamentárias;
- Manutenção insuficiente (apenas ações emergenciais);
- Falta de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER;
- Baixo valor agregado da produção agrícola;
- Entraves fundiários.

# Situação da Infraestrutura de Uso Comum Encontrada



Projeto Icó-Mandantes - PE: Bomba com rotor danificado



Projeto Rodelas - BA: Canal avariado

# Situação da Infraestrutura de Uso Comum



Tubulação com vazamento



# Situação da Infraestrutura de Uso Comum



Necessidade de limpeza de drenos e reservatórios

# Situação da Infraestrutura de Uso Comum



Necessidade de readequação de projeto para evitar inundação de EB do PPI Fulgêncio em períodos de chuva intensa.

# Situação da Infraestrutura de Uso Comum



Necessidade de substituição de grande parte das tubulações de distribuição de água

# Situação da Infraestrutura de Uso Comum



Necessidade de recuperação da infraestrutura civil de estações de bombeamento

# Apolônio Sales (Petrolândia)



# Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

**CODEVASF** 

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO